



**SÃO BENTO DO UNA**  
MELHOR A CADA DIA

**LEI Nº 1976/2017**

**EMENTA:** Institui no âmbito municipal o “Dia Municipal da Pessoa com Deficiência”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a legislação e observadas todas as formalidades legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do Município de São Bento do Una o dia 16 de março de cada ano como o “DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

São Bento do Una, 16 de outubro de 2017.

  
**DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
Em 16/10/17  
Funcionário-Mat  
Srta 90993